

Formação modular certificada (pós laboral)

Itinerários formativos "Animação Sócio-cultural",
"Técnicas de Acção Educativa", "Apoio Familiar e à
Comunidade" e "Geriatría"





com+futuro.évora



CÁRITAS DIOCESANA DE ÉVORA

Capa ilustrada por:

M Joana Ribeiro

Impresso por:

CLDS com+futuro.évora e Caritas Diocesana de Évora

Évora, Julho de 2010



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



1. O QUE É A FORMAÇÃO MODULADA CERTIFICADA (FMC)?

A Formação Modular Certificada visa o estímulo da procura individual de formação, através da possibilidade de frequência, de forma avulsa, de módulos de cursos (percursos formativos), integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), com vista ao completamento e à construção progressiva de uma qualificação profissional. Esta formação propõe-se colmatar algumas lacunas de conhecimentos verificadas, pelos candidatos, no decurso da respectiva actividade profissional, de acordo com as suas necessidades e disponibilidades.



2. A QUEM SE DESTINA A FMC ?

Esta formação destina-se a activos empregados ou desempregados, que pretendam desenvolver, por sua iniciativa ou da entidade empregadora, competências em alguns domínios de âmbito geral ou específico. No caso vertente da FMC que a Cáritas vai disponibilizar, é necessário que o formando tenha, no mínimo, 18 anos.



3. COMO SE ORGANIZA A FMC ?

A Formação Modular Certificada tem por base as unidades de formação de curta duração (UFCD), vulgarmente conhecidas por “módulos”, de 25 ou 50 horas, constantes de cada Curso (percurso formativo), integrante do CNQ e destina-se a aperfeiçoar os conhecimentos e competências dos candidatos, podendo ser, igualmente, utilizada em processos de reciclagem e reconversão profissional, proporcionando, deste modo, a aquisição dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.

É, pois uma oferta formativa individualizada, que pressupõe a frequência parcial das unidades de formação de curta duração, em função das necessidades de cada candidato e não a totalidade de um determinado curso (percurso formativo).

No caso vertente da Cáritas, vamos disponibilizar módulos/UFCD do Curso (percurso formativo) de “Técnico(a) de Acção Educativa” e “Animador(a) Socio-cultural”, do nível de formação 3 e de “Apoio familiar e à comunidade”, “Geriatrics” e “Práticas de acção educativa” , do nível de formação 2.

A Formação será em horário pós-laboral, com a duração diária de 3 horas.





4. QUANTAS UFCD PODE CADA FORMANDO FREQUENTAR?

Anualmente, o máximo de UFCD frequentadas não pode exceder um total de 600h.



5. EXISTE BOLSA DE FORMAÇÃO?

Não. O formando tem direito a subsídio de refeição, por cada dia de formação e, nos casos previstos na lei, subsídio de transporte.



6. A FMC CONFERE CERTIFICADO?

Estas acções de formação conferem a atribuição de um certificado de qualificações, por cada UFCD frequentada.

O formando, caso esteja inscrito num Centro de Novas Oportunidades (CNO), deve, junto do mesmo, providenciar o registo de cada módulo, na sua Cader-neta.

EXEMPLOS



1. Manuel não concluiu o 9º ano e trabalha num ATL, como auxiliar, mas desempenhando tarefas ligadas à animação. Contudo, não tem qualquer certificado reconhecido de formação profissional nessa área. Não tem disponibilidade, devido à pesada carga horária, para frequentar o Curso de Animação Sociocultural, constante do CNQ, que lhe daria um certificado profissional e escolar.



Mas quer e tem disponibilidade para frequentar os módulos (UFCD) que, de imediato, lhe interessam, como “Expressão plástica – técnicas e materiais” (50h) ou “O corpo e o gesto” (25 h); na perspectiva de vir a trabalhar com idosos, interessa-lhe, ainda, o módulo (UFCD) “Animação para a terceira idade” (25 h).

Manuel vai, então, tentar saber que entidades estão a disponibilizar FMC onde ofereçam esses módulos (informação disponível nos CNO).

Sabendo que pode totalizar 600 h, no prazo de um ano, ainda lhe restam 500 h para, se quiser, frequentar outros módulos.

Pode, ainda, quando concluir os módulos necessários, solicitar, de acordo com os registos na sua Caderneta, o Certificado Profissional, de nível 3, de Animador Sociocultural.

2. Maria tem o 9º ano, obtido num Curso EFA de “Técnico de Acção Educativa”, de nível 3, tirado há 5 anos. Tem, pois, já, um certificado de formação, que o atesta. Vai trabalhando, episodicamente, em Escolas e IPSS.

Contudo, sente necessidade de “refrescar” os conhecimentos, até para melhor se colocar perante processos de recrutamento, e gostaria de voltar a contactar com os conteúdos dos módulos (UFCD) “Modelos psico-sociológicos e fases do desenvolvimento da criança” (50 h) e “Primeiros socorros: tipos e formas de actuação” (50 h). Vai, então, tentar saber que entidades estão a disponibilizar FMC onde ofereçam esses módulos (informação disponível nos CNO).

A preocupação que presidiu à escolha foi, somente, reavivar conhecimentos já antes obtidos, ligados a uma certificação que já tem.

3. Francisca, desempregada, é Educadora de Infância, portanto, tem formação de nível 5. Contudo, reconhecendo algumas lacunas de formação, para melhor competir no mercado de recrutamento, estaria interessada em frequentar os módulos (UFCD) de “Trabalho de projecto comunitário “ (50 h), “Trabalho de projecto comunitário – metodologia” (50 h) e “Trabalho de projecto comunitário – avaliação” (50 h), do Curso (percurso formativo) “Animador sociocultural” (de nível 3). Porque não se sente minimamente desqualificada por frequentar módulos de um curso ao nível do 9º ano, vai tentar saber que entidades estão a disponibilizar FMC onde ofereçam esses módulos (informação disponível nos CNO).



(informação disponível nos CNO).

Para mais informações consultar o site da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ)

www.anq.gov.pt.



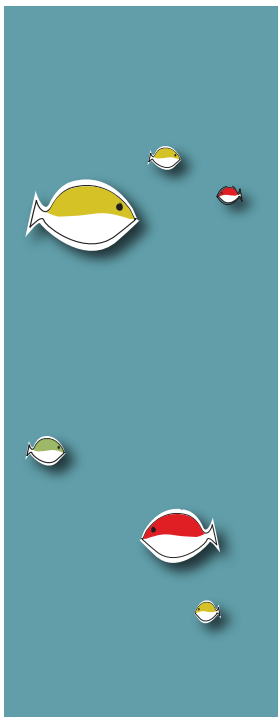
com+futuro.évora



CÁRITAS DIOCESANA DE ÉVORA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



© 2010 M JOANA RIBEIRO